



TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 106/2023 - PROCESSO 1.024/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2023

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 32.292.542-3 e do CPF/MF nº 356.006.748-05 e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA**, com sede à Rua Getúlio Vargas 212 LJ 02, , Polares - CEP: 11.673-180 - Caraguatatuba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.835.435/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE VIEIRA MONTEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.424.009-X-SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 025.112.268-98.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 11 de outubro de 2023, com **Ordem de Serviço em 08 de janeiro de 2024**, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UBS DO UBATUMIRIM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS"**, para

- I. **Acréscimo** de valor no importe de **R\$ 45.702,58 (quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, equivalente a aproximadamente **20.694428690549%** do valor global do contrato, considerando o Acréscimo sobredito o valor global do contrato passará de **R\$ 220.844,85** (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 266.547,43** (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias, que farão parte integrantes deste Termo Aditivo
- II. Prorrogação em mais 90 (noventa) dias, passando a vigência de 07 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL





Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, c.c. artigo 57, § 1, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Para fins de empenho deverá ser empenhado somente o valor de R\$ 45.702,58 (quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2024
SAÚDE	998	R\$ 45.702,58

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 08/07/2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 19 AGO. 2024

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal De Saúde

RR CONSTRUÇOES E
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:18835435000111
Assinado de forma digital
por RR CONSTRUÇOES E
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:18835435000111
Dados: 2024.08.19 10:58:58
-03'00'

**RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA**
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARRÓS CARNEIRO
RG 06.672.433-7

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

